ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Concede "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Sr. Adhemar Pereira Torres

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Sr. Adhemar Pereira Torres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Itaporã do Tocantins, onde nasceu em 1º de Janeiro de 1954, casado com a Sra Yolanda Toshiko Ohashi Torres, pai de três filhas sendo Inêz Ogashi Torres Ayres, Veronica Ohashi Torres e Ligia Ohashi Torres.

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Pará, pós-graduado pela Associação Goiana de Ensino, Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas, Coordenação de Pós-Graduação de Goiânia-GO em 1988. Concluiu a pós-graduação no Cesupa em Direito Processual Civil do Trabalho e Previdenciário.

Advogou em Conceição do Araguaia-PA entre 1981 e 1988; liderou o processo de instalação da OAB, 3ª Subseção, da qual exerceu a função de 1º e 2º Presidente consecutivamente.

Oficial do Cartório Extrajudicial de Xinguara-PA, instalado no dia 12 de Junho de 1988, onde permanece até a presente data. Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará (ANOGER/PA), desde Abril de 2015.

É participante ativo dos Congressos da Anoreg/BR e Anoreg/PA, já tendo promovido vários congressos importantes na sua gestão na Presidência daquela entidade.

Fez apresentação de duas obras jurídicas, "Separação, Extinção de União Estável, Dvórcio, Inventário e Partilha Consensuais de acordo com o Novo CPC" e "Direito Civil com os Temas Nome Civil, Ações Possessórias, Reconhecimento Voluntário do Filho, Novo Casamento do Conjugue do Ausente, Testamentos, Equiparação entre

Conjugues e Companheiros, Separação Obrigatória de Bens e União Estável e Namoro Qualificado", do saudoso Professor Zeno Veloso. Também fez apresentação da Obra Jurídica "Direito Civil 2ª Edição", de autoria do saudoso Professor Zeno Veloso.

Recebeu comenda do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em 15 de Dezembro de 2017 em Belém, com grau de comendador.

Recebeu a medalha de Honra ao Mérito do Colégio Permanente dos Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, em março de 2018 na capital paraense.

Também recebeu o título de Cidadão Itaporaense, concedido pela Câmara Municipal de Itaporã-TO.

Título de Cidadão Xinguarense, concedido pela Câmara Municipal de Xinguara-PA.

Título de Cidadão Aguazulense, concedido pela Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Título de Cidadão Sapucaense, concedido pela Câmara Municipal de Sapucaia-PA.

Título de Cidadão Conceicionense, concedido pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Foi o Fundador e Presidente da Cada da Cultura de Itaporã do Tocantins, pessoa jurídica legalmente constituída, estabelecida e funcionando em prédio próprio, através do qual já patrocinou vários eventos culturais e artísticos na cidade de Itaporã, com apresentações de shows culturais e artísticos, com a presença de artistas ilustres como Genésio Tocantins, Sebastião Tapajós e outros.

Proprietário da Fazenda Santa Inêz no município de Itaporã do Tocantins, onde possui imóvel residencial e comercial na sede do município, sempre se fazendo presente nos eventos de categoria, com participações nas atividades sociais, tendo patrocinado cursos de melhoramento genético de gado leiteiro e corte, inseminação artificial e monta natural, sendo precursos do Nelore Precoce na região, em razão de convênio estabelecidos, inclusive com a Universidade Federal do Pará.

Foi agraciado com a Comenda da "Ordem do Mérito Legislativo", da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos da resolução nº 235 de 19 de Novembro de 2033, na data de comemoração dos trinta anos da criação do Novo Estado, graças a indicação da Deputada Valderez Castelo Branco.

Todo o currículo profissional do Sr. Edson José Dutra mostra sua seriedade e competência, corroboram para a concessão desta homenagem, em reconhecimento por todo o trabalho realizado em prol do povo tocantinense.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2022

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL